

## Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

Despacho Administrativo nº 9/2025/COMISSAO-1510-2025/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Aos Servidores da Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) e da Carreira de Professor do Magistério Superior

Interessado(a): Comissão Portaria 1510/2025

## **DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

NÚMERO DO PROCESSO: 23087.015772/2025-03

**NÚMERO DO EDITAL: 07/2025** 

TIPO DE REPRESENTAÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

REPRESENTAÇÃO JUNTO AO/À: CONSELHO DE CURADORES

A Comissão Eleitoral da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), atendendo ao previsto no edital apontado acima, informa:

- houveram inscrições de 3 chapas de representantes dentro do prazo estabelecido pelo referido edital:
  - Chapa (TAE):
    - Candidato(a) titular: Ursuléia Aparecida de Oliveira
    - Candidato(a) suplente: Douglas Silveira Toledo Pereira
  - Chapa (TAE):
    - Candidato(a) titular: Silvana Dias Rodrigues
    - Candidato(a) suplente: Giselle Zouain da Silva
  - Chapa (TAE):
    - Candidato(a) titular: Vinícius Gouveia de Mello
    - Candidato(a) suplente: Patrícia Gonçalves

Conforme Edital 07/2025 a solicitação de impugnação dos candidatos:

- 4.1 Período: **36 (trinta e seis) horas** após a divulgação das inscrições.
- 4.2 Local: oficio de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral via SEI para a Unidade COMISSAO-1510-2025.

Abre-se o prazo para requerer impugnação dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

Alfenas, 18 de Setembro de 2025.

## Cristiane Rodrigues da Silva Silveira Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues da Silva Silveira**, **Presidente**, em 18/09/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1622170** e o código CRC **E0E08B80**.

**Referência:** Processo nº 23087.015772/2025-03 SEI nº 1622170